



**ESTADO DE GOIÁS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAVALCANTE**

**REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO PARA EVENTOS**

**DADOS DO REQUERENTE:**

Nome do Responsável: \_\_\_\_\_

CNPJ/CPF \_\_\_\_\_ Endereço: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Tel.: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ e-mail: \_\_\_\_\_

**DADOS DO EVENTO:**

Nome do evento: \_\_\_\_\_

Finalidade do evento: ( ) Social ( ) Religioso ( ) Filantrópico ( ) Comercial

( ) Área Pública ( ) Área Particular ( ) Com interdição de Rua ( ) Sem interdição de Rua

Local: \_\_\_\_\_ Data do Evento: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Equipamentos a serem utilizados:

( ) Som mecânico ( ) Música ao vivo ( ) Som mecânico e música ao vivo

Horário: início às \_\_\_\_\_ término às \_\_\_\_\_

Observações: \_\_\_\_\_

Eu requerente, solicito autorização para realização do evento descrito no presente formulário perante a Prefeitura Municipal de Cavalcante, através Secretaria Municipal de Administração, ciente das obrigações abaixo descritas, as quais comprometo-me a cumprir.

**CONDICIONANTES:**

- Não descumprir o horário de início e término do evento;
- Não permitir bebidas alcóolicas para crianças e adolescente;
- Não permitir que crianças e adolescente exerçam qualquer tipo de trabalho (Ex: vendas de doces);
- Em caso de evento que permita a entrada e permanência de crianças e adolescentes desacompanhado dos pais ou responsável deverá ser anexado Ofício/Petição, protocolado no Poder Judiciário, requerendo junto a Comarca o competente Alvará Judicial, nos termos do art. 149 do Estatuto da Criança e Adolescente;
- Solicitar a presença do Conselho Tutelar;
- Em caso de instalação ou montagem de estruturas, o requerente deverá anexar: ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) autenticada com a comprovação do recolhimento da taxa ou AVCB (Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros); Memorial (Laudo) Descritivo expedido pelo engenheiro responsável atestando a segurança do equipamento e projeto da montagem das estruturas (tendas, palco, objetos, etc).



**ESTADO DE GOIÁS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAVALCANTE**

---

- Reconhecer ser de responsabilidade dos responsáveis dos organizadores a guarda e manutenção de todos os equipamentos pertencentes às áreas utilizadas durante a realização do Evento;
- Concordar em reparar ou ressarcir todo e qualquer dano ou prejuízo que venha a ser causado às instalações ou equipamentos no período de realização do Evento;
- Comprometer a providenciar a limpeza do local logo após o término do Evento;
- Comprometer a procurar serviços médicos de emergência caso alguém sofra algum ferimento ou acidente durante o Evento e entender que o Município não é responsável pelos custos decorrentes;
- Estar ciente que o Município não se responsabiliza pela perda ou danos a materiais e equipamentos pessoais;
- Não utilizar carro automotivo (proibido pelo Código de Trânsito Brasileiro, art. 228);
- Proibir conteúdos pornográficos, cito, músicas, imagens, fantasias, dentre outras;
- Não denegrir a imagem de qualquer pessoa;
- Não acampar no local;
- Anexar ofício encaminhado à Polícia Militar. Este ofício deverá conter assinatura e carimbo do policial que o recebeu.

**Assinatura do Responsável:** \_\_\_\_\_

**Data:** \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_